

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

431/2025



IND

Fls: Nº

01

Proc. Nº

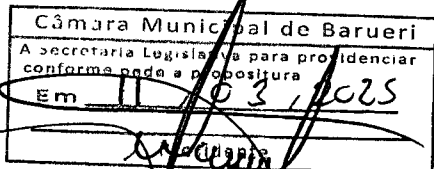
0453/2025

"Dispõe sobre a realização de estudo técnico para regularização fundiária das residências da Aldeia de Barueri.".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de estudo técnico visando a regularização fundiária das residências da Aldeia de Barueri, garantindo segurança jurídica e o direito à moradia digna para os moradores da região.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de março de 2025.



LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que muitos moradores da Aldeia de Barueri enfrentam dificuldades devido à falta de documentação regularizada de seus imóveis, o que impacta diretamente na segurança jurídica, no acesso a crédito imobiliário e em investimentos para melhoria da infraestrutura local.

A regularização fundiária é essencial para garantir o direito à moradia digna, proporcionando aos moradores segurança jurídica, acesso a serviços públicos básicos e valorização imobiliária. Além disso, a formalização das propriedades favorece o planejamento urbano, a arrecadação municipal e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo que realize um estudo técnico detalhado para verificar as necessidades e possibilidades de regularização, garantindo que as famílias

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-MAR-2025 13:53 000536 1/2

11

